

A MENSAGEM DE NATAL DE PASSOS COELHO, A DIMENSÃO DO FALSO EMPREGO, A BAIXA DE SALÁRIOS PROMOVIDA PELO GOVERNO, E O “MILAGRE” DA REDUÇÃO DO NÚMERO DE DESEMPREGADOS INSCRITOS NOS CENTROS DE EMPREGO

Na mensagem do Natal de 2014 aos portugueses, Passos Coelho afirmou: “*Entramos numa nova fase. Uma fase de crescimento, de aumento do emprego e de recuperação dos rendimentos das famílias*”. Será que estas palavras têm alguma correspondência com a realidade. Para responder a esta pergunta questão vamos utilizar dados do próprio governo.

O CRESCIMENTO RÁPIDO DO FALSO EMPREGO EM PORTUGAL

Em estudo anterior mostramos como o governo, recorrendo à formação profissional, aos contratos emprego inserção, aos estagiários, e aos “inativos disponíveis” estava, administrativamente, a reduzir os números do desemprego oficial. Agora vamos mostrar como o governo utilizando também o mesmo processo – medidas administrativas – está empolar os dados do emprego com falso emprego. O quadro 1, com dados oficiais divulgados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), uma entidade tutelada pelo Ministério do Trabalho, Segurança Social e Solidariedade, mostra como o falso emprego tem aumentado em Portugal.

Quadro 1 – CEI’s e estagiários considerados nos números oficiais de emprego

Trimestre/Ano	FALSO EMPREGO			
	Contratos Emprego -Inserção (CEI’s)	Estagiários	TOTAL	% do emprego oficial Total
4º Trimestre 2011	23.228	3.388	26.616	0,6%
1º Trimestre 2012	23.568	6.201	29.769	0,6%
2º Trimestre 2012	24.010	8.516	32.526	0,7%
3º Trimestre 2012	20.729	8.699	29.428	0,6%
4º Trimestre 2012	25.784	9.815	35.599	0,8%
1º Trimestre 2013	25.961	10.283	36.244	0,8%
2º Trimestre 2013	26.280	12.672	38.952	0,9%
3º Trimestre 2013	26.947	17.603	44.550	1,0%
4º Trimestre 2013	29.833	27.935	57.768	1,3%
1º Trimestre 2014	29.723	35.204	64.927	1,5%
2º Trimestre 2014	31.190	43.108	74.298	1,6%
3º Trimestre 2014	31.872	41.637	73.509	1,6%
Varição entre 2011-14	37,2%	1129,0%	176,2%	186,5%

FONTE: IEFP - Ministério Trabalho, Segurança Social e Solidariedade

Os desempregados inseridos à força (*se não aceitarem perdem o direito ao subsidio de desemprego ou o rendimento social de inserção que eventualmente estejam a receber*) nos Contratos Emprego-Inserção (CEI’s) e os estagiários, ambos considerados nos números oficiais de emprego, empolam assim de uma forma artificial o emprego oficial, e representam, como os dados do quadro revelam, uma percentagem cada vez maior do “*emprego criado*” em Portugal nos últimos trimestres. Entre o 4º Trim.2011 e o 3º Trim.2014, em número aumentou 176,2% e, em percentagem do emprego total, subiu 186,5% (*representam já 1,6% de todo o emprego*). É um aumento impressionante, que contribui para o “aumento” do emprego de que se gaba o 1º ministro na sua mensagem de Natal. Mas é um crescimento falso do emprego que só engana os que não estão informados, de que se aproveita o governo para manipular a opinião pública. Para Passos Coelho tudo serve, mesmo o falso emprego.

GOVERNO PROMOVE BAIXOS SALÁRIOS E A EXPLORAÇÃO COM FUNDOS PÚBLICOS

Mas para que a natureza desta “criação falaciosa” do emprego ainda se torne mais clara interessa analisar as características deste “falso emprego”, já que ele está associado a uma exploração acrescida dos desempregados que são obrigados, pelo governo, a se sujeitar a ele. Manuel Ferreira Leite do partido do governo (PSD), no seu programa de televisão, chamou aos Contratos Emprego-Inserção “trabalho semiescravo”.

Os Contratos Emprego-Inserção (CEI’s) encontram-se regulamentados na Portaria 20-B/2014. Segundo o art.5-A desta portaria são abrangidos por esta medida, entre outros, “os

desempregados a receber subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego e os desempregados beneficiários do rendimento social de inserção". Os contratos têm a duração máxima de 12 meses, mas podem ser renovados durando, no entanto, enquanto durar a concessão do subsídio de desemprego (artº 8º) e os desempregados forçados a aceitarem estes contratos recebem apenas, de acordo com o nº1 do artº 13º da mesma Portaria, para além do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego que estavam a receber, *"uma bolsa complementar de montante correspondente a 20% do indexante de apoios sociais"*, ou seja, a 83,8€ por mês, sendo 50% pago pela IEFP do Ministério do Trabalho, Segurança Social e Solidariedade. Se se tiver presente que, de acordo com informação constante do site da Segurança Social (ver <http://www4.seg-social.pt/estatisticas>), em Outubro de 2014, o subsídio médio de desemprego que estava a ser pago era apenas 466,22€, adicionando a este montante os 83,4€, obtém-se um valor médio 549,62€.

Mas a situação é ainda pior para os desempregados que recebem o rendimento de inserção. A estes, segundo o nº 3 do artº 13º, como contrapartida do trabalho que são forçados a realizar apenas têm *"direito a uma bolsa de ocupação mensal de montantes correspondente ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS)"*, ou seja, a 419,22€ por mês, sendo entre 80% e 90% pagos também pelo IEFP, e que, somados ao RSI que estes desempregados recebiam (em Outubro de 2014, apenas 91,4€ por mês segundo também dados do "site" da Segurança Social) dá somente 510,62€ por mês.

São estes "salários de miséria" financiados com fundos públicos que são pagos a estes trabalhadores, que são forçados a aceitarem este trabalho nestas condições, pois caso contrário, perdem o direito ou ao subsídio de desemprego ou ao rendimento social de inserção (RSI) que estão a receber. E isto apesar realizarem um trabalho como qualquer outro trabalhador. O governo, as autarquias, as IPSS, etc. estão a utilizar maciçamente esta mão-de-obra barata e sujeita a trabalho forçado (CEI's) para substituir trabalhadores ou que despedem, ou que empurram para a reforma ou aposentação prematura, ou então que deixam de recrutar. Segundo dados do IEFP referentes aos CEI's, em Dez.2013, as autarquias já utilizavam 27.720 destes trabalhadores, o Ministério da Educação 8.344, o Ministério da Saúde 2.183; as IPSS, misericórdias e outras entidades semelhantes 8.933; etc. É exploração maciça de mão-de-obra barata e forçada promovida pelo governo atual que serve de exemplo a seguir pelos patrões privada condenada pelo Provedor de Justiça (ver: <http://www.provedor-jus.pt/?action=2&keyword=contrato+emprego-inser%E7%E3o&Pesquisar.x=12&Pesquisar.y=14>)

Mas esta política de fomento de baixos salários levada a cabo por este governo não se limita à medida anterior. Ela estende-se aos estágios financiados com dinheiros públicos regulados pela Portaria 204-B/2013, que beneficiam empresas privadas e públicas, autarquias, e outras entidades com ou sem fins lucrativos (artº 4º). Segundo o artº 9º desta Portaria *"o estágio tem a duração de 12 meses"* podendo, no entanto, ter uma duração superior a um ano (artº11º) e, de acordo com artº 12º, os estagiários recebem uma bolsa mensal, paga com dinheiros públicos, cujo valor varia com as habilitações escolares do estagiário: (a) 3º ciclo básico: 419,22€; (b) Ensino secundário: 503€ por mês; (c) Licenciados, com o Mestrado e doutorados: 691,7€ E estes trabalhadores, apesar de receberem estas remunerações realizam um trabalho idêntico ao de qualquer outro trabalhador. Findo o estágio, são obrigados a abandonar a empresa e, como a lei não estabelece qualquer limite à utilização de estagiários, são substituídos por novos estagiários. Desta forma os patrões privados e públicos utilizam de uma forma crescente esta mão-de-obra barata e qualificada paga com fundos públicos, evitando assim contratar trabalhadores permanentes para as tarefas permanentes da empresa ou entidade, já que o governo não impõe às empresas que nos fins dos estágios faça quaisquer contratações. É mais um instrumento utilizado pelo governo para promover uma política de baixos salários, funcionando esta medida e a anterior também como instrumentos de pressão sobre os salários dos restantes trabalhadores, sendo um exemplo a seguir pelos patrões (*entre 2012 e 2014, o salário médio diminuiu de 962€ para 948€ e a percentagem de trabalhadores a receber apenas o salário mínimo atingia já 12,9% segundo Ministério da Economia*).

O "MILAGRE" DA REDUÇÃO DOS DESEMPREGADOS INSCRITOS NOS CENTROS DE EMPREGO

Embora o chamado desemprego registado, ou seja, o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego não dê uma informação completa sobre o desemprego no país, já que muitos desempregados não se inscrevem nos Centros de Emprego, pois não têm qualquer benefício nisso, mesmo assim, como o governo utiliza os dados do desemprego registado para convencer a opinião pública de que o desemprego está a diminuir no país,

interessa analisar com objetividade os dados que são divulgados mensalmente pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Para isso observe-se com cuidado o Quadro 2 , que contém os dados divulgados mensalmente pelo IEFP durante o ano de 2014.

Quadro 2- Desempregados inscritos mensalmente nos Centros de Emprego, desempregados colocados pelos Centros de Emprego (arranjaram trabalho para eles), e desempregados abatidos mensalmente nos ficheiros dos Centros de Emprego – Ano 2014

Mês/ ANO (último dia)	Desemprego registado no fim do mês nos Centros de Emprego (Números oficiais divulgados) (1)	Novos desempregados que se inscreveram durante o mês nos Centros de Emprego (2)	Colocações feitas no mês pelos Centros de Emprego (3)	Número de desempregados que deviam estar no fim do mês (4)= (Nº que transita do mês anterior da coluna 1)+(2)-(3)	Número de desempregados abatidos administrativamente durante o mês nos ficheiros dos Centros de emprego (5)= (4)-(1)
dez-13	690.535				
jan-14	705.327	74.218	9.415	755.338	-50.011
fev-14	700.954	58.793	7.426	756.694	-55.740
mar-14	689.825	56.070	8.692	748.332	-58.507
abr-14	668.023	52.611	7.426	735.010	-66.987
mai-14	636.410	49.703	9.704	708.022	-71.612
jun-14	614.982	50.564	8.675	678.299	-63.317
jul-14	611.696	57.542	8.783	663.741	-52.045
ago-14	624.230	54.394	6.931	659.159	-34.929
set-14	616.622	76.700	9.706	691.224	-74.602
out-14	605.516	73.375	10.408	679.589	-74.073
nov-14	598.083	62.788	9.294	659.010	-60.927
SOMA		666.758	96.460		-662.750

FONTE: Estatísticas dos Centros de Emprego - IEFP- Ministério do Trabalho, Segurança Social e Solidariedade

Segundos os dados divulgados mensalmente nas Estatísticas dos Centros de Emprego, de Janeiro a Novembro de 2014, inscreveram-se de novo nos Centros de Emprego 666.758 desempregados, e os Centros de Emprego só conseguiram arranjar trabalho para 96.460. Isto significa que não conseguiram arranjar emprego para 570.298 desempregados que se inscreveram nos Centros de Emprego durante o ano de 2014. Apesar disso, entre 1 de Jan.2014 e 30 de Nov.2014, o chamado desemprego registado diminuiu em 92.452, pois passou de 690.535 (numero de desempregados em 31.12.2013 que transitou para 1 de Jan.2014) para 598.083. E como foi conseguido este “milagre de redução de desemprego”? Através do abate administrativo maciço de desempregados nos ficheiros dos centros de emprego, como provam os dados do quadro (coluna 5), utilizando uma multiplicidade de pretextos (por ex., o desempregado não respondeu ao postal enviado pelo IEFP). Nos onze primeiros meses de 2014 (Jan/Nov-014), foram abatidos nos ficheiros dos Centros de Emprego 662.750 desempregados que se encontravam neles inscritos e não foi dada qualquer explicação pública desse facto. É desta forma também que o IEFP e o governo conseguem reduzir os números do desemprego registado que depois utilizam na sua campanha de propaganda e de manipulação da opinião pública,

UMA PALAVRA FINAL DE DESPEDIDA DO ANO DE 2014 A TODOS OS LEITORES

Este é o 58º e último estudo que publicamos em 2014. Foi o nosso contributo na batalha contra a ideologia neoliberal dominante nos media e contra a manipulação da opinião pública. Esperemos que o nosso trabalho ao longo deste ano tenha sido útil aos leitores. Através da linguagem objetiva dos dados estatísticos que disponibilizamos, muitos deles oficiais cuja fonte sempre indicamos para que o leitor possa ter acesso também direto a eles, e das reflexões e conclusões que, com base sempre neles, tiramos procuramos apresentar uma análise/visão alternativa dos problemas nacionais diferente da do pensamento económico único dominante nos media. Confrontando dados e opiniões diferentes, o leitor poderá formar, de uma forma fundamentada, a sua própria opinião (esse é o nosso objetivo), que é o que mais importa. **Para terminar, queremos desejar a todos os leitores e aos seus familiares Boas Entradas, Boas Festas e um 2015 melhor do que 2014.**

Eugénio Rosa, edr2@netcabo.pt , 29.12.2014